



Ano 2016, Número 137

Divulgação: sexta-feira, 15 de julho de 2016

Publicação: segunda-feira, 18 de julho de 2016

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Gilmar Mendes
Presidente

Ministro Luiz Fux
Vice-Presidente

Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Corregedora-Geral Eleitoral

Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária**Secretaria de Gestão da Informação**

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3030-9321
cedip@tse.jus.br

Sumário

PRESIDÊNCIA	1
Atos da Presidência	1
Portarias	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
CORREGEDORIA ELEITORAL	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL	2
Atos do Diretor-Geral	2
Portaria	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	4
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	4

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias**

Designação.

Portaria TSE nº 715, de 5 de julho de 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

o Embaixador CÉZAR AUGUSTO DE SOUZA LIMA AMARAL, Assessor-Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, para, representando o Tribunal Superior Eleitoral, acompanhar as eleições presidenciais a serem realizadas em São Tomé e Príncipe no dia 17 de julho corrente.

Ministro HENRIQUE NEVES DA SILVA

**Republicada por incorreção.*

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Portaria TSE nº 744, de 14 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA MOREIRA DE FREITAS OLIVEIRA para substituir a Chefe de Seção de Normas Orçamentárias, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o Inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 278, de 21 de março de 2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 58, no dia 29 subsequente, pág 10.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 14/07/2016, às 18:06, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.